



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2024/SI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A realização de revisões periódicas em um veículo que ainda está dentro do período de garantia é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade do automóvel. Além de ser uma exigência em muitas garantias, as revisões regulares permitem identificar e corrigir precocemente quaisquer problemas mecânicos ou elétricos que possam surgir, antes que se tornem mais graves e causem danos mais significativos ao veículo. Ao seguir o cronograma de revisões recomendado pelo fabricante, pode-se assegurar que o veículo esteja em conformidade com os padrões de manutenção estabelecidos, o que não apenas preserva a validade da garantia, mas também contribui para a segurança dos ocupantes, a eficiência do veículo e a sua valorização no mercado de revenda. Dessa forma, a realização das revisões durante o período de garantia não só protege o investimento feito no veículo, mas também garante uma experiência de propriedade tranquila e livre de preocupações.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Empresa autorizada para fazer a revisão do veículo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHAS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



| Item | Descrição do Item/Serviço | UN | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------|----|-------|----------------|---------------------|
| 1 | ELEMENTO FILTRANTE | UN | 01 | 110,19 | 110,19 |
| 2 | OLEO SINTÉTICO P MOTOR 5W30 | UN | 12 | 94,55 | 1.134,60 |
| 3 | FILTRO DE COMBUSTIVEL | UN | 01 | 717,07 | 717,07 |
| 4 | ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO | UN | 01 | 498,12 | 498,12 |
| 5 | ANEL DE VEDAÇÃO | UN | 01 | 2,13 | 2,13 |
| 6 | PACOTE DE FILTROS: SUBSTITUIR | TP | 1,20 | - | 415,80 |
| 7 | TESTE RAPIDO, EXECUTAR | TP | 0,30 | - | 103,95 |
| | | | | TOTAL: | RS: 2.981,86 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Fazer revisão no veículo Sprinter RLM1A92, segunda revisão com 40.000,00 km ou uma vez no ano na empresa especializada, pois o veículo ainda se encontra na garantia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

| | |
|---------------------|---|
| Descrição do Objeto | FORNECEDOR/ EMPRESA AUTORIZADA CONCESSIONARIA DO VEÍCULO |
| REVISÃO VEICULAR | SAVANA XANXERE |
| VALOR: R\$ | R\$ 2.981,86 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A empresa especializada deve fazer a revisão veicular na quilometragem de 40.000km ou uma vez ao ano da Sprinter placa RLM1A92.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será feito um processo de dispensa de licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Além de garantir que o veículo esteja operando em seu melhor estado, as revisões ajudam a identificar e corrigir quaisquer problemas potenciais antes que se tornem maiores ou mais caros de reparar. Isso não só promove a segurança do veículo e dos ocupantes, mas também pode economizar dinheiro a longo prazo, evitando danos adicionais que poderiam não ser cobertos pela garantia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem tomadas, uma vez que necessitamos dos serviços para dar continuidade nos trabalhos da secretaria e escolas do município.

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Secretaria de Educação e Cultura:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294 para os demais contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratação interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.



A revisão de veículos pode ter alguns impactos no meio ambiente, como o uso de recursos como água, energia elétrica e produtos químicos de limpeza. Dependendo dos métodos utilizados pela oficina, isso pode ter um impacto ambiental, especialmente se não forem adotadas práticas sustentáveis, além disso podem ser gerados resíduos como óleo usado, filtros de óleo, pneus antigos, peças de metal, etc. O descarte inadequado desses resíduos pode causar poluição do solo e da água. Embora sejam geralmente menores em comparação com os benefícios de manter os veículos em boas condições de funcionamento é importante notar que uma revisão regular dos veículos pode ajudar a reduzir as emissões de poluentes ao garantir que os motores estejam funcionando de forma eficiente e que os sistemas de controle de emissões estejam em boas condições. Além disso, uma manutenção adequada pode prolongar a vida útil do veículo, reduzindo a necessidade de fabricar novos veículos com a frequência, o que pode ter um impacto positivo no meio ambiente a longo prazo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Otimização da força de trabalho existente na Administração Pública e simplificação dos procedimentos de aquisição de revisão. Maior segurança, eficiência e controle assegurados à Administração, no que se refere ao processo necessário para a realização de revisão veicular.

Município De Águas de Chapecó - SC, 15 de maio de 2024.

Takane R. Bressan


Neil A. Gai Pereira
CPF: 636.875.829-91
Secretária de Educação